

RESOLUÇÃO N.º 003-2010/RIFB

Aprova o Plano de Curso do Curso Técnico Integrado em Agropecuária, do *Campus* Planaltina do Instituto Federal de Brasília.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC N° 1.081, de 17 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União 18 de novembro de 2009, em conformidade com a Lei n° 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o Plano de Curso do Curso Técnico Integrado em Agropecuária do *Campus* Planaltina do Instituto Federal de Brasília, ofertado a contar de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 18 de maio de 2010.

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Reitor